



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular:
(45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0004888-54.2025.8.16.0021

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$53.473.620,96

- Autor(s):
- 3B AGRO LTDA
 - ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI
 - ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL
 - JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI
 - JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL

Réu(s): ● Ese Juízo

Aos 10 de abril de 2025, na 4ª Secretaria Cível e Empresarial Regional, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito Dr. NATHAN KIRCHNER HERBST, comigo Técnica Judiciária, sendo aí compareceu **VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.852.081/0001-70, com endereço na Rua Manoelito de Ornellas, 55 - Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP: 90.110-230, neste ato representado pelo sócio **Augusto Von Saltiel**, inscrito na OAB/PR n.º 124.870-A, a qual disse que em cumprimento à respeitável decisão no evento de sequência 44.1, vinha prestar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nos autos de Recuperação Judicial sob nº0004888-54.2025.8.16.0021, em que as partes acima nominadas movem contra **ESTE JUÍZO**, tendo o MM. Juiz deferido ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar o cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos presentes autos, que aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Cascavel, 10 de abril de 2025. Eu, Cristiane Silva de Almeida, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Augusto Von Saltiel

Administradora Judicial

